

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 01.13102025



Unidade responsável

Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

Consórcio Público da Microrregião de Quixadá



Data

10/11/2025



Responsável

Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A crescente demanda por serviços de saúde em nível ambulatorial nos municípios consorciados, aliada à insuficiência de recursos disponíveis frente à alta complexidade dos atendimentos oferecidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e a Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, gerou a necessidade urgente de adequação de estoque e padronização de materiais médico-hospitalares essenciais. Tal cenário, formalizado no processo administrativo nº 01.13102025, evidencia a incompatibilidade atual entre os recursos disponíveis e os requisitos técnicos necessários para manter a eficiência e a continuidade dos serviços prestados, impactando diretamente a qualidade e a abrangência do atendimento à população assistida pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Os impactos institucionais e sociais decorrentes de uma possível inação nesta contratação são notáveis, pois a ausência de um estoque regulador de insumos pode levar à interrupção de serviços essenciais, comprometendo metas estabelecidas e a continuidade das operações de saúde na microrregião de Quixadá. A falta de materiais críticos potencializaria riscos à saúde pública, gerando um cenário adverso para o cumprimento de objetivos institucionais como a melhoria da assistência à saúde e a promoção da equidade no acesso aos serviços públicos de saúde.

A contratação pretendida, fundamentada nos princípios de eficiência, economicidade e interesse público conforme os artigos 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021, almeja garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo CEO e pela Policlínica, contribuindo para a modernização e adequação das operações e promovendo uma resposta assertiva à demanda institucional identificada. Além disso, ao possibilitar aquisições por meio de Registro de Preços, alinha-se aos objetivos estratégicos de racionalização do orçamento e de otimização de recursos públicos,



conforme diretrizes de planejamento vigentes, mesmo na ausência de um Plano de Contratação Anual formalizado.

Assim, a contratação é medida imprescindível para solucionar a insuficiência de recursos identificada e alinhar as operações de saúde pública à demanda institucional vigente, assegurando que os serviços essenciais sigam atendendo com eficiência aos interesses coletivos, em conformidade com os critérios legais e técnicos estipulados no processo administrativo consolidado.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá	Elistênio da Nobrega Lima

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é fundamentada na necessidade de suprir o Centro de Especialidades Odontológicas e a Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, geridos pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, com materiais médico-hospitalares essenciais à continuidade e à eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população. Esses materiais são cruciais para a execução de atendimentos especializados e de média complexidade dentro do Sistema Único de Saúde, garantindo padrões elevados de qualidade assistencial. A demanda é reforçada por indicadores de atendimento que demonstram um fluxo contínuo e consistente de serviços prestados, necessitando de um estoque regular e padronizado de insumos para evitar insuficiências que possam comprometer a operação.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho dos materiais serão alinhados com a descrição das necessidades de contratação, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021. Critérios objetivos, como compatibilidade com equipamentos existentes, prazos de validade estendidos e resistência a condições de armazenamento locais, serão considerados para garantir a adequação e a eficiência. Não se faz necessária a utilização do catálogo eletrônico padrão, devido à unicidade e à especificidade dos materiais requeridos, que demandam análise detalhada sobre itens disponíveis no mercado com as características necessárias.

A vedação à indicação de marcas ou modelos específicos será mantida, visando assegurar uma competição justa e alinhada ao princípio da igualdade, conforme estabelecido pela legislação vigente. No entanto, em raros casos onde características técnicas específicas forem essenciais, como funcionalidade comprovada por registros ou certificações, poderá haver exceções justificáveis. Os materiais a serem contratados não se enquadram na categoria de bens de luxo, respeitando o art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

A execução eficiente da entrega dos materiais é imperativa, com necessidade eventual de amostras para validação prévia da qualidade e suporte técnico contínuo ou garantia, reforçando a prontidão operacional e a sustentabilidade prática da aquisição.



Critérios de sustentabilidade relacionados ao uso de materiais recicláveis e à minimização de desperdícios serão considerados na escolha dos materiais, sempre que compatíveis com os requisitos técnicos.

Os requisitos delineados para o levantamento de mercado incluem a capacidade dos fornecedores de cumprir condições técnicas e operacionais mínimas, com atenção à flexibilidade apenas quando não comprometer a necessidade definida. Tais requisitos visam garantir a eficácia na escolha da solução vantajosa e estão fundamentados conforme a Lei nº 14.133/2021, art. 18, para embasar tecnicamente o levantamento de mercado.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa essencial do planejamento da contratação descrita na "Descrição da Necessidade da Contratação", de acordo com o art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021. Este levantamento visa embasar a solução contratual de forma a prevenir práticas antieconômicas, assegurando alinhamento com os princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11. Para o presente processo, a contratação envolve a aquisição de material médico-hospitalar e outros materiais de consumo, conforme descrito no objeto da demanda.

A pesquisa de mercado foi realizada considerando três pilares principais: consulta a fornecedores, análise de contratações similares por outros órgãos, e informações obtidas de fontes públicas confiáveis. Foram consultados três fornecedores distintos, resultando em uma faixa de preços que tem por base a média do mercado atual. Essas consultas também revelaram prazos de entrega adequados às necessidades contínuas das unidades de saúde envolvidas. A análise de contratações similares mostrou que o modelo de Registro de Preços tem se mostrado eficaz, com custo competitivo e maior flexibilidade gerencial.

Adicionalmente, os preços foram comparados com dados publicados no Painel de Preços, que corroboraram a viabilidade econômica das ofertas recebidas. O levantamento revelou ainda inovações no mercado, como o fornecimento de materiais com embalagens sustentáveis e produtos com certificações ambientais, o que pode contribuir para atender a critérios de sustentabilidade definidos no artigo 44 da Lei.

A comparação das alternativas focou em critérios técnicos, econômicos, operacionais, jurídicos e de sustentabilidade. Considerando materiais consumíveis, destacou-se a possibilidade de compra direta sob o Sistema de Registro de Preços, que oferece vantagens em termos de economia de escala e agilidade processual.

A alternativa selecionada, uso do Sistema de Registro de Preços, foi justificada com base na eficiência operacional e economicidade obtida. Esta abordagem alinha-se ao 'Resultados Pretendidos', já que permite a aquisição conforme demanda real, evitando estoque excessivo e promovendo a gestão eficiente de recursos. A facilidade de manutenção dos fornecimentos, associada à inovação sustentável, oferece garantia de continuidade e alinhamento com as necessidades operacionais detalhadas na 'Descrição da Necessidade da Contratação'.



Em conclusão, recomenda-se, com base no levantamento e dados coletados, o uso do Sistema de Registro de Preços como a abordagem mais eficiente para a presente contratação. Esta recomendação assegura competitividade e transparência, elementos fundamentais nos princípios estabelecidos pelos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no estabelecimento de um Sistema de Registro de Preços para a futura aquisição de materiais médico-hospitalares e outros itens de consumo, necessários para o funcionamento eficiente do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, administrados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ. A solução visa garantir o fornecimento contínuo e padronizado desses materiais, essenciais para a manutenção das atividades assistenciais e de média complexidade realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O escopo da solução abrange a aquisição de insumos médicos e hospitalares, que serão catalogados e adquiridos de acordo com a real demanda das unidades de saúde envolvidas, a fim de prevenir o risco de desabastecimento. A execução inclui o fornecimento de itens diversificados, necessários para procedimentos odontológicos e demais atendimentos realizados nessas unidades, conforme as especificações técnicas e funcionais determinadas nas fases anteriores do processo.

A escolha do Sistema de Registro de Preços é justificada pela flexibilidade que ele oferece, permitindo aquisições conforme a demanda e, conseqüentemente, evitando compras desnecessárias. Esta estratégia promove a economicidade e eficiência, maximizando a aplicação dos recursos públicos. A solução está formulada para alinhar-se aos princípios de eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021. O levantamento de mercado embasa a adequação dessa solução ao mercado, garantindo que a administração obtenha condições técnicas e econômicas vantajosas.

Portanto, a contratação via Registro de Preços não apenas satisfaz a necessidade identificada nas unidades de saúde da região, mas também se apresenta como a estratégia mais viável e eficaz para assegurar o sucesso do processo licitatório, ratificando o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	AGULHA DESC – 25X 8 – 21 G1 CAIXA COM 100UNIDADES	60,000	Caixa
2	AGULHA DESC – 30 X 7- 22G1 ¼ CAIXA COM 100UNIDADES	40,000	Caixa
3	AGULHA DESC – 30X 8 21 G1 ¼ CAIXA COM 100UNIDADES	40,000	Caixa
4	AGULHA DESC – 40X12 18 G1 1/2 CAIXA COM 100UNIDADES	115,000	Caixa





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
5	AGULHA DESC- 25 X 7 – 22 G1 CAIXA COM 100UNIDADES	100,000	Caixa
6	AGULHA DESC-13 X 4,5 26 G1/2 CAIXA COM 100UNIDADES	40,000	Caixa
7	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 14 GX 100 MM PARA PISTOLA ALPHARAD, ESTÉRIL CAIXA COM 10UNIDADES	70,000	Caixa
8	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 18 G X 100 MM PARA PISTOLA ALPHARAD, ESTÉRIL CAIXA COM 10UNIDADES	60,000	Caixa
9	AGULHA PARA BIÓPSIA DE PRÓSTATA PARA PISTOLA ALPHARAD 18 G 25 CM CAIXA COM 10UNIDADES	100,000	Caixa
10	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 14	400,000	Unidade
11	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 16	2.500,000	Unidade
12	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18	3.500,000	Unidade
13	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20	5.000,000	Unidade
14	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22	5.000,000	Unidade
15	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24	2.000,000	Unidade
16	LÂMINA P BISTURI Nº 21	30,000	Caixa
17	LÂMINA P BISTURI Nº 24	30,000	Caixa
18	LÂMINA P BISTURI Nº11	40,000	Caixa
19	LÂMINA P BISTURI Nº15	80,000	Caixa
20	LANCETA PARA GLICOSÍMETRO CX COM 100	4.000,000	Caixa
21	SCALP 19 DESCARTÁVEL	1.500,000	Unidade
22	SCALP 21 DESCARTÁVEL	5.000,000	Unidade
23	SCALP 23 DESCARTÁVEL	3.000,000	Unidade
24	SCALP 25 DESCARTÁVEL	3.000,000	Unidade
25	ABAIXADOR DE MADEIRA P/ LÍNGUA- NÃO ESTÉRIL (DESCARTÁVEL)PACOTES COM 100UNIDADES	115,000	Pacote
26	ANUSCÓPIO FECHADO	500,000	Unidade
27	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4,5 13 FIOS PCT/12	2.000,000	Pacote
28	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4,5 13 FIOS (100% ALGODÃO) PCT/12	2.000,000	Pacote
29	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 4,5 13 FIOS (100% ALGODÃO) PCT/12	2.000,000	Pacote
30	AVENTAL (BATA) MANGA LONGA DESC. FABRICADO EM MATERIAL 100% NÃO TECIDO 60RS/M2. C/ ABERTURA NA PARTE TRAZEIRA E FECHAMENTO C/ TIRAS. TAMANHO M- COR BRANCA. PCT/25	3.500,000	Pacote
31	CATÉTER TIPO OCULOS ADULTO	4.000,000	Unidade
32	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS CAIXA/10	200,000	Caixa
33	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL PCT/100	20,000	Pacote
34	ESPONJA DESCARTÁVEL SECA PARA LIMPEZA DE ENDOSCÓPIO, LIMPEZA DE ESPONJA SEM ENZIMÁTICA. TIPO: REDONDO. DESIGN DE FORMATO ERGONOMIAMENTE PARA AJUDAR A GARANTIR O CONTATO TOTAL NOS TUBOS DE INSERÇÃO, DESIGNADO PARA PROTEGER A PONTA DISTAL DE UM ENDOSCÓPIO DURANTE O TRANSPORTE. PACOTE COM 25 UN	200,000	Pacote
35	HASTES FLEXIVEIS ANTE GERME COM PONTA DE ALGODÃO CX C/ 75 UNID	30,000	Pacote
36	LENÇOL DESCARTAVEL TNT COM ELÁSTICO BRANCO , MEDIDA: 2,00 X 90 CM 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, PACOTE COM 25 UNIDADES	2.000,000	Pacote

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 179-469-2571
PÁGINA: 5 DE 25 - ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA - CPF: 924.00000-53





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
37	LUVA CIRURGICA 7,0 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES	2.900,000	Caixa
38	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES	2.900,000	Caixa
39	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES	500,000	Caixa
40	LUVA LATEX 37CM PACOTE COM 10 UNIDADES	50,000	Pacote
41	LUVA P/ PROCEDIMENTO G CAIXA COM 100 PARES	1.700,000	Caixa
42	LUVA P/ PROCEDIMENTO M (SEM PÓ) CAIXA COM 100 PARES	100,000	Caixa
43	LUVA P/ PROCEDIMENTO M CAIXA COM 100 PARES	3.500,000	Caixa
44	LUVA P/ PROCEDIMENTO P CAIXA COM 100 PARES	4.000,000	Caixa
45	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 40X40 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	350,000	Pacote
46	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 50X50 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	600,000	Pacote
47	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 60X60 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	350,000	Pacote
48	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL C/ ELASTÍCO 03 CAMADA 02 EXTERNAS, EM NÃO TECIDO, ATOXICA HIPOALERGICA, INODORO. CAIXA /50UNIDADES	2.500,000	Caixa
49	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL DE 70 X 50 CAIXA/ 10 ROLOS	800,000	Caixa
50	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO P/ ULTRASOM	3.000,000	Unidade
51	PRO-PÉ DESCARTÁVEL SAPATILHA 30GR	1.500,000	Unidade
52	SERINGA 5 ML DESC BICO SEM ROSCA SEM AGULHA	5.000,000	Unidade
53	SERINGA 1 ML DESC C/ AG 13 X 4,5	1.000,000	Unidade
54	SERINGA 10 ML DESC SEM AGULHA	4.000,000	Unidade
55	SERINGA 20 ML DESC BICO SEM ROSCA SEM AGULHA	5.000,000	Unidade
56	SERINGA 20ML DESC BICO COM ROSCA SEM AGULHA	1.000,000	Unidade
57	SERINGA 3 ML DESC SEM AGULHA	4.000,000	Unidade
58	SERINGA 60ML DESC BICO CENTRAL	300,000	Unidade
59	TOUCA DESCARTAVEL	850,000	Pacote
60	FILME DRYSTAR COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM P/ RX 35 X 43	150,000	Caixa
61	FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA AGAF DRY IMAGING DI-HL 35 X 43 CM	6,000	Unidade
62	FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM DRY IMAGING DI-HL 20 X 25 CM	200,000	Caixa
63	FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM DRY IMAGING DI-HL 26 X 36 CM	350,000	Caixa
64	FILME PARA UTRASONOGRAFIA UPP 110S CAIXA / 5	350,000	Unidade
65	ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO GLACIAL 5% 1000ML	50,000	Frasco
66	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 1KG	130,000	Litro
67	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 90% 1000ML	50,000	Frasco
68	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES- PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%	35,000	Litro
69	ÁLCOOL 70%	3.000,000	Litro
70	ÁLCOOL ABSOLUTO 99% 500 ML	1.300,000	Litro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 179-469-2571
PÁGINA: 6 DE 25 - ELISTÊNIO DA NOBREGA LIMA - CPF: 924.***-53





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
71	ÁLCOOL GEL 70% ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO PRONTO P/ DISPENSAÇÃO ASEPTICA, EMBLAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	1.200,000	Litro
72	CIDEX OPA (ORTOFTALDEÍDO 0,55%) 3,785 LITROS	100,000	Galão
73	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5%	100,000	Litro
74	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%	100,000	Litro
75	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	180,000	Litro
76	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO À BASE DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADO À NO MÍNIMO 03 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE, P/ LIMPEZA MANUAL	450,000	Litro
77	FORMOL 10%	424,000	Litro
78	GEL P/ ULTRASONOGRAFIA (INCOLOR) 1 L	400,000	Litro
79	INDIGO CARMIM (CORANTE A 0,5%) CAIXA COM 10	20,000	Caixa
80	Lubrificante Dental Oil AR e FG , 200ML	300,000	Frasco
81	LUGOL FORTE PARA SCHILLER (IODO RSSUBLIMADO 5%, IODATO DE POTÁSSIO 10, ÁGUA DESTILADA qsp 100%)	30,000	Litro
82	POLIHEXAM GEL	100,000	Unidade
83	POVIDINE DEGERMANTE (P.V.P.I)- ANTISEPTICO/MICROBICIDA 10% FRASCO PRONTO	220,000	Litro
84	POVIDINE TÓPICO (P.V.P.I)- ANTISEPTICO/ MICROBIC 10%	70,000	Litro
85	SABÃO LÍQUIDO ASSEPTOL	600,000	Litro
86	SOLANOX (SOLUÇÃO LUBRIFICANTE MINERAL)	100,000	Unidade
87	SOLUÇÃO ÉTER ALCOOLIZADO 35%	100,000	Litro
88	SONDA DE ITARD 1,5MM	100,000	Unidade
89	SONDA DE ITARD 1MM	100,000	Unidade
90	SONDA DE ITARD 2,5MM	100,000	Unidade
91	SONDA DE ITARD 2MM	200,000	Unidade
92	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 6.5	50,000	Unidade
93	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7.0	50,000	Unidade
94	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7.5	50,000	Unidade
95	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 8.5	100,000	Unidade
96	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 9.0	100,000	Unidade
97	SONDA FOLEY Nº 18 (03 VIAS) LATEX SILICONADO	100,000	Unidade
98	SONDA FOLEY Nº 14 (02 VIAS) LATEX SILICONADO	100,000	Unidade
99	SONDA FOLEY Nº 16 (02 VIAS) LATEX SILICONADO	100,000	Unidade
100	SONDA FOLEY Nº 18 (02 VIAS) LATEX SILICONADO	100,000	Unidade
101	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 10	100,000	Unidade
102	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 12	100,000	Unidade
103	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 14	100,000	Unidade
104	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 16	100,000	Unidade
105	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 18	100,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 179-469-2571
PÁGINA: 7 DE 25 - ELISTÊNIO DA NOBREGA LIMA - CPF: 924.***-53





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
106	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	250,000	Rolo
107	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	250,000	Rolo
108	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	250,000	Rolo
109	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	150,000	Rolo
110	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	25,000	Rolo
111	ALGODÃO HIDRÓFILO ALTO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO	900,000	Pacote
112	ALMOTOLIA PLÁSTICA (ESCURA/ÂMBAR) 250 ML- PINCETA	100,000	Unidade
113	ALMOTOLIA PLÁSTICA (TRANSPARENTE) 250 ML	100,000	Unidade
114	BOBINA DE PAPEL P/ PRINTER	50,000	Caixa
115	BOCAL COM ELÁSTICO PARA ENDOSCOPIA P/ ADULTO	580,000	Unidade
116	BOTA DE UNNA ELÁSTICA	1.000,000	Unidade
117	BOWIE DICK PACK AMCOR PCT. PRONTO C/ 50 TESTES	500,000	Pacote
118	CAMPO FENESTRADO 0,50X 0,50 POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) SMS. PCT/1	200,000	Pacote
119	CAMPO OPERATORIO C/ CADARCO 45 CM X 50 CM 27G (COMPRESSA CIRURGICA) S/ FIO RADIOPACO 04 CAMADAS = ALTO PODER DE ABSORÇÃO (100%) ALGODÃO. PCT/50	500,000	Pacote
120	CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE PARA PISTOLA ALPHARAD	50,000	Unidade
121	CATGUT CROMADO (3-0) 3.0CM – 3/8 CIL – 75CM	30,000	Caixa
122	CATGUT CROMADO (4-0) 4.0CM – 1/2 CIL – 75CM	30,000	Caixa
123	CATGUT SIMPLES 4-0 (COM AGULHA) - - TAMANHO DO FIO: 70CM, 75CM E 90CM	30,000	Caixa
124	CLIQUE COMPATIVEL COM CLIPADORA OLYMPUS HX-610.090L	150,000	Unidade
125	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS CAIXA/20	60,000	Caixa
126	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO	100,000	Unidade
127	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES 80ML TRANSPARENTE	5.000,000	Unidade
128	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 10X 15 CM PCT/50	600,000	Unidade
129	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 15X 30 CM PTC/50	700,000	Unidade
130	CURATIVO ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE TECIDO ACETATO IMPREGNADO COM CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), UMA SUBSTÂNCIA FORTEMENTE HIDROFÓBICA QUE SE LIGA AOS MICRORGANISMOS DE FORMA RÁPIDA E EFICAZ POR MECANISMO DE AÇÃO PASSIVO, PROMOVENDO A REMOÇÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS DE FERIDAS EXSUDATIVAS LIMPAS, CONTAMINADAS, COLONIZADAS OU INFECTADAS. LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM ESTÉRIL.	50,000	Caixa
131	CURATIVO REDONDO COM 200 UNIDADE	25,000	Caixa
132	ELETRODO DE ALPACA PARA ELETROENCEFALOGRAMA PARA EQUIPAMENTO ICELERA PCT/50	500,000	Pacote
133	ELETRODO DESCARTAVEL P/ MONITORACAO CARDIACA ADULTO- GL SOLIDO COMPOSICAO: ESPUMA ADESIVA, REBITE DE PRATA (AG/AGCI) GEL CONDUTOR DE CELULOSE SÓLIDO, LAMINA PROTETORA DE PVC. PCT/50	5.000,000	Pacote

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 179-469-2571
PÁGINA: 8 DE 25 - ELISTÊNIO DA NOBREGA LIMA - CPF: 924.***-53





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
134	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/ ELASTOMETRO E INJETOR LATERAL FLEXIVEL	3.000,000	Unidade
135	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL: 10 X 4,5 RECIDO 100% ALGODÃO C/ TRATAMENTO ACRILICO, ADESIVO BRANCO A RASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA	2.000,000	Unidade
136	ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALÉRGICA 5CM X10M	1.000,000	Unidade
137	ESPÁTULA DE AYRES ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL PCT/100	20,000	7
138	EXTENSOR 1VIA	500,000	Unidade
139	EXTENSOR 2VIAS	3.000,000	Caixa
140	FILTRO CARVÃO GRANULAR	30,000	Unidade
141	FILTRO POLIPROPILENO 5 MICRONS	50,000	Unidade
142	FILTRO SEDIMENTO 9.3/4 1 MICRON	30,000	Caixa
143	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO	20,000	Unidade
144	FIO NYLON 3-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,5 CM	30,000	Caixa
145	FIO NYLON 4-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM	30,000	Caixa
146	FIO NYLON 4-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 3,0 CM	30,000	Caixa
147	FIO NYLON 5-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM	30,000	Caixa
148	FIO NYLON 5-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 3,0 CM	30,000	Caixa
149	FIO NYLON 6-0 C/AG. CORTANTE - 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM	30,000	Caixa
150	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR	370,000	Unidade
151	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM/ 30 M- P PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO IMPRESSO C/ TINTA SENSÍVEL AO CALOR E VAPOR, COBERTO C/ ADESIVO A BASE DE BORRACHA RESISTENTE AS TEMPERATURAS	130,000	Unidade
152	FITA MÉTRICA 1,5 MTS OBSTETRÍCIA	20,000	Unidade
153	FITA MICROPORE 10 MM X 10 M COM CAPA	70,000	Unidade
154	FITA MICROPORE 25 MM X 10 M COM CAPA	50,000	Unidade
155	FITA MICROPORE 50 MM X 10 M COM CAPA	50,000	Unidade
156	GANCHO PARA CORPO ESTRANHO NASAL	50,000	Unidade
157	GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 PC/ 500	5.500,000	Unidade
158	GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR 91 X 91 13 FIOS/CM2 08 CAMADAS 04 DOBRAS ALGODÃO	2.000,000	Unidade
159	GAZE PIELSANA ÓLEO SACHET ESTÉRIL 7,5X7,5CM. O CURATIVO DE GAZE PIELSANA EMBEBIDA EM ÓLEO DBS, É UM CURATIVO ESTÉRIL DESENVOLVIDO PARA PROMOVER A HIDRATAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DA PELE. EMBEBIDO EM ÓLEO, O CURATIVO É IDEAL PARA PROTEGER ÁREAS SENSÍVEIS E AUXILIA NA RECUPERAÇÃO DA PELE DANIFICADA, MANTENDO A UMIDADE NECESSÁRIA PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. SUA COMPOSIÇÃO E FORMATO O TORNAM ADEQUADO PARA UMA VARIEDADE DE SITUAÇÕES CLÍNICAS.	200,000	Unidade
160	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR IMEDIATO	70,000	Caixa
161	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO PONTA FOSCA 26 X 76 MM CX C/ 50 UNID	120,000	Caixa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 179-469-2571
PÁGINA: 9 DE 25 - ELISTÊNIO DA NOBREGA LIMA - CPF: 924.***-53





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
162	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE (N95) PFF2-S COM VALVULA	1.100,000	Unidade
163	MÁSCARA LARÍNGEA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESC. NR 411,0 MM ADULTO 50-70KG	20,000	Unidade
164	MÁSCARA LARÍNGEA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESC. NR 512,0 ADULTO +70KG	15,000	Unidade
165	MEMBRANA OSMOSE 1812-75 GPD	50,000	Unidade
166	ÓLEO AMACIANTE COM AGE	200,000	Frasco
167	PASTA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS EM EXAMES DE EEG (ICELERA)	50,000	Unidade
168	POLIFIX INFUSOR (CONEXÃO) 02 VIAS COM CLAMPS PCT / 25 UNIDADES	100,000	Pacote
169	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA COM TAMPA E ROSCA	3.000,000	Unidade
170	REDE TUBULAR ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS POOLFIX É UMA REDE TUBULAR ELÁSTICA INDICADA PARA FIXAR CURATIVOS, COMPRESSAS DE GAZE, CURATIVOS DE ESPUMA ABSORVENTES, ALGODÃO, POMADAS, CREMES, MEDICAMENTOS E OUTROS, QUE NÃO NECESSITEM DE IMOBILIZAÇÃO. PERMITE O ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DAS FERIDAS E CURATIVOS, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAR FITAS ADESIVAS OU ATADURAS DE CREPE. UTILIZADO EM PÓS OPERATÓRIO DE CIRURGIAS DE ESTÉTICA, CURATIVOS GERAIS, AMBULATÓRIO DE CURATIVOS DE QUEIMADOS E EM PACIENTES INTERNADOS OU AMBULATORIAIS QUE NECESSITEM DE CURATIVOS EM MÃOS COM MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA, DOBRAS DOS MEMBROS, PAVILHÃO AURICULAR, ETC. COMPOSTO POR FIBRAS ELÁSTICAS DE ELASTODIENO, RECOBERTAS POR POLIAMIDA, AMBOS MATERIAIS HIPOALERGÊNICOS, POOLFIX PERMITE SEU USO DIRETAMENTE SOBRE A PELE. CALIBRE: 23MM	50,000	Caixa
171	SERINGA DE LAVAGEM DE OUVIDO 100 ML(INOX).	2,000	Unidade
172	TESTE DE UREASE ULTRA – RAPIDO (5MIN+1CXA C/ 25TESTE)	500,000	Caixa
173	TIRAS PARA TESTE ON CALL PLUS II(50 TIRAS PARA TESTE E CHIP DE CODIFICAÇÃO)	600,000	Caixa
174	TUBO EXTENSOR LÁTEX 200 NÃO ESTÉRIL (P/ GARROTE) (5,5 X 3,0 MM)	20,000	Unidade
175	TUBO EXTENSOR LÁTEX NÃO ESTÉRIL P/ OXIGÊNIO E ASPIRAÇÃO- 204 (6,0 X 12,0 MM)	500,000	Unidade
176	UMIFICADOR P/ OXIGÊNIO C/ FRASCO 250 ML	50,000	Unidade
177	VASELINA POMADA DE 500 GRAMAS	100,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AGULHA DESC – 25X 8 – 21 G1 CAIXA COM 100UNIDADES	60,000	Caixa	11,98	718,80
2	AGULHA DESC – 30 X 7- 22G1 ¼ CAIXA COM 100UNIDADES	40,000	Caixa	11,42	456,80
3	AGULHA DESC – 30X 8 21 G1 ¼ CAIXA COM 100UNIDADES	40,000	Caixa	12,69	507,60
4	AGULHA DESC – 40X12 18 G1 1/2 CAIXA COM 100UNIDADES	115,000	Caixa	12,17	1.399,55

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 179-469-2571
PÁGINA: 10 DE 25 - ELISTÊNIO DA NOBREGA LIMA - CPF: 924.***-53





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	AGULHA DESC- 25 X 7 – 22 G1 CAIXA COM 100UNIDADES	100,000	Caixa	10,02	1.002,00
6	AGULHA DESC-13 X 4,5 26 G1/2 CAIXA COM 100UNIDADES	40,000	Caixa	11,63	465,20
7	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 14 GX 100 MM PARA PISTOLA ALPHARAD, ESTÉRIL CAIXA COM 10UNIDADES	70,000	Caixa	136,96	9.587,20
8	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 18 G X 100 MM PARA PISTOLA ALPHARAD, ESTÉRIL CAIXA COM 10UNIDADES	60,000	Caixa	139,83	8.389,80
9	AGULHA PARA BIÓPSIA DE PRÓSTATA PARA PISTOLA ALPHARAD 18 G 25 CM CAIXA COM 10UNIDADES	100,000	Caixa	134,94	13.494,00
10	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 14	400,000	Unidade	0,94	376,00
11	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 16	2.500,000	Unidade	0,82	2.050,00
12	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 18	3.500,000	Unidade	0,83	2.905,00
13	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 20	5.000,000	Unidade	0,86	4.300,00
14	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 22	5.000,000	Unidade	0,83	4.150,00
15	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 24	2.000,000	Unidade	0,82	1.640,00
16	LÂMINA P BISTURI N° 21	30,000	Caixa	29,79	893,70
17	LÂMINA P BISTURI N° 24	30,000	Caixa	42,60	1.278,00
18	LÂMINA P BISTURI N°11	40,000	Caixa	27,76	1.110,40
19	LÂMINA P BISTURI N°15	80,000	Caixa	28,02	2.241,60
20	LANCETA PARA GLICOSÍMETRO CX COM 100	4.000,000	Caixa	5,92	23.680,00
21	SCALP 19 DESCARTÁVEL	1.500,000	Unidade	0,30	450,00
22	SCALP 21 DESCARTÁVEL	5.000,000	Unidade	0,34	1.700,00
23	SCALP 23 DESCARTÁVEL	3.000,000	Unidade	0,33	990,00
24	SCALP 25 DESCARTÁVEL	3.000,000	Unidade	0,31	930,00
25	ABAIXADOR DE MADEIRA P/ LÍNGUA- NÃO ESTÉRIL (DESCARTÁVEL) PACOTES COM 100UNIDADES	115,000	Pacote	12,18	1.400,70
26	ANUSCÓPIO FECHADO	500,000	Unidade	7,62	3.810,00
27	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4,5 13 FIOS PCT/12	2.000,000	Pacote	11,37	22.740,00
28	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4,5 13 FIOS (100% ALGODÃO) PCT/12	2.000,000	Pacote	8,89	17.780,00
29	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 4,5 13 FIOS (100% ALGODÃO) PCT/12	2.000,000	Pacote	10,20	20.400,00
30	AVENTAL (BATA) MANGA LONGA DESC. FABRICADO EM MATERIAL 100% NÃO TECIDO 60RS/M2. C/ ABERTURA NA PARTE TRAZEIRA E FECHAMENTO C/ TIRAS. TAMANHO M- COR BRANCA. PCT/25	3.500,000	Pacote	66,17	231.595,00
31	CATÉTER TIPO OCULOS ADULTO	4.000,000	Unidade	1,97	7.880,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 179-469-2571
PÁGINA: 11 DE 25 - EUSTÊNIO DA NOBREGA LIMA - CPF: 924.***-53





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
32	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS CAIXA/10	200,000	Caixa	87,93	17.586,00
33	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL PCT/100	20,000	Pacote	31,07	621,40
34	ESPONJA DESCARTÁVEL SECA PARA LIMPEZA DE ENDOSCÓPIO, LIMPEZA DE ESPONJA SEM ENZIMÁTICA. TIPO: REDONDO. DESIGN DE FORMATO ENERGONOMICAMENTE PARA AJUDAR A GARANTIR O CONTATO TOTAL NOS TUBOS DE INSERÇÃO, DESIGNADO PARA PROTEGER A PONTA DISTAL DE UM ENDOSCÓPIO DURANTE O TRANSPORTE. PACOTE COM 25 UN	200,000	Pacote	29,30	5.860,00
35	HASTES FLEXIVEIS ANTE GERME COM PONTA DE ALGODÃO CX C/ 75 UNID	30,000	Pacote	2,58	77,40
36	LENÇOL DESCARTAVEL TNT COM ELÁSTICO BRANCO , MEDIDA: 2,00 X 90 CM 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, PACOTE COM 25 UNIDADES	2.000,000	Pacote	33,51	67.020,00
37	LUVA CIRURGICA 7,0 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES	2.900,000	Caixa	112,33	325.757,00
38	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES	2.900,000	Caixa	115,83	335.907,00
39	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERILIZADA CAIXA COM 50 UNIDADES	500,000	Caixa	110,17	55.085,00
40	LUVA LATEX 37CM PACOTE COM 10 UNIDADES	50,000	Pacote	32,72	1.636,00
41	LUVA P/ PROCEDIMENTO G CAIXA COM 100 PARES	1.700,000	Caixa	33,04	56.168,00
42	LUVA P/ PROCEDIMENTO M (SEM PÓ) CAIXA COM 100 PARES	100,000	Caixa	33,04	3.304,00
43	LUVA P/ PROCEDIMENTO M CAIXA COM 100 PARES	3.500,000	Caixa	32,96	115.360,00
44	LUVA P/ PROCEDIMENTO P CAIXA COM 100 PARES	4.000,000	Caixa	32,29	129.160,00
45	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 40X40 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	350,000	Pacote	58,17	20.359,50
46	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 50X50 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	600,000	Pacote	55,77	33.462,00
47	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 60X60 CM PACOTE C/ 25 UNIDADES	350,000	Pacote	87,23	30.530,50
48	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 03 CAMADA 02 EXTERNAS, EM NÃO TECIDO, ATOXICA HIPOALERGICA, INODORO. CAIXA /50UNIDADES	2.500,000	Caixa	12,96	32.400,00
49	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL DE 70 X 50 CAIXA/ 10 ROLOS	800,000	Caixa	127,65	102.120,00
50	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO P/ ULTRASOM	3.000,000	Unidade	0,35	1.050,00
51	PRO-PÉ DESCARTÁVEL SAPATILHA 30GR	1.500,000	Unidade	0,52	780,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 179-469-2571
PÁGINA: 12 DE 25 - ELISTÊNIO DA NOBRECA LIMA - CPF: 924.***-***-53





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
52	SERINGA 5 ML DESC BICO SEM ROSCA SEM AGULHA	5.000,000	Unidade	0,39	1.950,00
53	SERINGA 1 ML DESC C/ AG 13 X 4,5	1.000,000	Unidade	0,49	490,00
54	SERINGA 10 ML DESC SEM AGULHA	4.000,000	Unidade	0,55	2.200,00
55	SERINGA 20 ML DESC BICO SEM ROSCA SEM AGULHA	5.000,000	Unidade	0,59	2.950,00
56	SERINGA 20ML DESC BICO COM ROSCA SEM AGULHA	1.000,000	Unidade	0,47	470,00
57	SERINGA 3 ML DESC SEM AGULHA	4.000,000	Unidade	0,53	2.120,00
58	SERINGA 60ML DESC BICO CENTRAL	300,000	Unidade	2,84	852,00
59	TOUCA DESCARTAVEL	850,000	Pacote	19,20	16.320,00
60	FILME DRYSTAR COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM P/ RX 35 X 43	150,000	Caixa	818,85	122.827,50
61	FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA AGAF DRY IMAGING DI-HL 35 X 43 CM	6,000	Unidade	1.372,11	8.232,66
62	FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM DRY IMAGING DI-HL 20 X 25 CM	200,000	Caixa	457,42	91.484,00
63	FILME MEDICAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA FULGIFILM DRY IMAGING DI-HL 26 X 36 CM	350,000	Caixa	961,84	336.644,00
64	FILME PARA UTRASONOGRAFIA UPP 110S CAIXA / 5	350,000	Unidade	965,73	338.005,50
65	ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO GLACIAL 5% 1000ML	50,000	Frasco	53,40	2.670,00
66	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 1KG	130,000	Litro	61,57	8.004,10
67	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 90% 1000ML	50,000	Frasco	258,93	12.946,50
68	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES- PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%	35,000	Litro	7,74	270,90
69	ÁLCOOL 70%	3.000,000	Litro	10,41	31.230,00
70	ÁLCOOL ABSOLUTO 99% 500 ML	1.300,000	Litro	7,86	10.218,00
71	ÁLCOOL GEL 70% ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO PRONTO P/ DISPENSAÇÃO ASEPTICA, EMBLAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	1.200,000	Litro	11,42	13.704,00
72	CIDEX OPA (ORTOFTALDEÍDO 0,55%) 3,785 LITROS	100,000	Galão	413,09	41.309,00
73	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5%	100,000	Litro	26,47	2.647,00
74	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%	100,000	Litro	33,88	3.388,00
75	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	180,000	Litro	25,19	4.534,20
76	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ENZIMÁTICO À BASE DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADO À NO MÍNIMO 03 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE, P/ LIMPEZA MANUAL	450,000	Litro	19,41	8.734,50
77	FORMOL 10%	424,000	Litro	12,45	5.278,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 179-469-2571
PÁGINA: 13 DE 25 - ELISTÊNIO DA NOBRECA LIMA - CPF: 924.***-***-53





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
78	GEL P/ ULTRASONOGRAFIA (INCOLOR) 1 L	400,000	Litro	16,13	6.452,00
79	INDIGO CARMIM (CORANTE A 0,5%) CAIXA COM 10	20,000	Caixa	105,79	2.115,80
80	Lubrificante Dental Oil AR e FG , 200ML	300,000	Frasco	68,27	20.481,00
81	LUGOL FORTE PARA SCHILLER (IODO RSSUBLIMADO 5%, IODATO DE POTÁSSIO 10, ÁGUA DESTILADA qsp 100%)	30,000	Litro	202,50	6.075,00
82	POLIHexam GEL	100,000	Unidade	97,57	9.757,00
83	POVIDINE DEGERMANTE (P.V.P.I)- ANTISEPTICO/MICROBICIDA 10% FRASCO PRONTO	220,000	Litro	90,55	19.921,00
84	POVIDINE TÓPICO (P.V.P.I)- ANTISEPTICO/ MICROBIC 10%	70,000	Litro	75,27	5.268,90
85	SABÃO LÍQUIDO ASSEPTOL	600,000	Litro	64,19	38.514,00
86	SOLANOX (SOLUÇÃO LUBRIFICANTE MINERAL)	100,000	Unidade	55,67	5.567,00
87	SOLUÇÃO ÉTER ALCOOLIZADO 35%	100,000	Litro	97,27	9.727,00
88	SONDA DE ITARD 1,5MM	100,000	Unidade	61,40	6.140,00
89	SONDA DE ITARD 1MM	100,000	Unidade	72,52	7.252,00
90	SONDA DE ITARD 2,5MM	100,000	Unidade	59,03	5.903,00
91	SONDA DE ITARD 2MM	200,000	Unidade	70,44	14.088,00
92	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 6.5	50,000	Unidade	8,67	433,50
93	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7.0	50,000	Unidade	8,78	439,00
94	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7.5	50,000	Unidade	10,13	506,50
95	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 8.5	100,000	Unidade	10,13	1.013,00
96	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 9.0	100,000	Unidade	8,65	865,00
97	SONDA FOLEY Nº 18 (03 VIAS) LATEX SILICONADO	100,000	Unidade	6,01	601,00
98	SONDA FOLEY Nº 14 (02 VIAS) LATEX SILICONADO	100,000	Unidade	4,83	483,00
99	SONDA FOLEY Nº 16 (02 VIAS) LATEX SILICONADO	100,000	Unidade	3,87	387,00
100	SONDA FOLEY Nº 18 (02 VIAS) LATEX SILICONADO	100,000	Unidade	4,80	480,00
101	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 10	100,000	Unidade	1,36	136,00
102	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 12	100,000	Unidade	1,50	150,00
103	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 14	100,000	Unidade	2,03	203,00
104	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 16	100,000	Unidade	2,23	223,00
105	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 18	100,000	Unidade	2,02	202,00
106	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	250,000	Rolo	54,86	13.715,00
107	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	250,000	Rolo	94,21	23.552,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 179-469-2571
PÁGINA: 14 DE 25 - ELISTÊNIO DA NOBREGA LIMA - CPF: 924.***-53





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
108	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	250,000	Rolo	97,64	24.410,00
109	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	150,000	Rolo	148,89	22.333,50
110	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100 P/ ESTERIL (P/ TERMO SELADORA) EM BOBINA C/ INDICADOR RL	25,000	Rolo	211,68	5.292,00
111	ALGODÃO HIDRÓFILO ALTO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO	900,000	Pacote	16,65	14.985,00
112	ALMOTOLIA PLÁSTICA (ESCURA/ÂMBAR) 250 ML- PINCETA	100,000	Unidade	8,26	826,00
113	ALMOTOLIA PLÁSTICA (TRANSPARENTE) 250 ML	100,000	Unidade	7,67	767,00
114	BOBINA DE PAPEL P/ PRINTER	50,000	Caixa	24,05	1.202,50
115	BOCAL COM ELÁSTICO PARA ENDOSCOPIA P/ ADULTO	580,000	Unidade	21,30	12.354,00
116	BOTA DE UNNA ELÁSTICA	1.000,000	Unidade	50,69	50.690,00
117	BOWIE DICK PACK AMCOR PCT. PRONTO C/ 50 TESTES	500,000	Pacote	573,25	286.625,00
118	CAMPO FENESTRADO 0,50X 0,50 POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) SMS. PCT/1	200,000	Pacote	10,42	2.084,00
119	CAMPO OPERATORIO C/ CADARCO 45 CM X 50 CM 27G (COMPRESSA CIRURGICA) S/ FIO RADIOPACO 04 CAMADAS = ALTO PODER DE ABSORÇÃO (100%) ALGODÃO. PCT/50	500,000	Pacote	36,05	18.025,00
120	CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE PARA PISTOLA ALPHARAD	50,000	Unidade	67,11	3.355,50
121	CATGUT CROMADO (3-0) 3.0CM – 3/8 CIL – 75CM	30,000	Caixa	191,43	5.742,90
122	CATGUT CROMADO (4-0) 4.0CM – 1/2 CIL – 75CM	30,000	Caixa	184,66	5.539,80
123	CATGUT SIMPLES 4-0 (COM AGULHA) - - TAMANHO DO FIO: 70CM, 75CM E 90CM	30,000	Caixa	176,20	5.286,00
124	CLIQUE COMPATIVEL COM CLIPADORA OLYMPUS HX-610.090L	150,000	Unidade	8,97	1.345,50
125	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS CAIXA/20	60,000	Caixa	214,24	12.854,40
126	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO	100,000	Unidade	6,58	658,00
127	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES 80ML TRANSPARENTE	5.000,000	Unidade	3,48	17.400,00
128	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 10X 15 CM PCT/50	600,000	Unidade	11,09	6.654,00
129	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 15X 30 CM PTC/50	700,000	Unidade	12,34	8.638,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 179-469-2571
PÁGINA: 15 DE 25 - ELISTÊNIO DA NOBRECA LIMA - CPF: 924.***-53





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
130	CURATIVO ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE TECIDO ACETATO IMPREGNADO COM CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), UMA SUBSTÂNCIA FORTEMENTE HIDROFÓBICA QUE SE LIGA AOS MICRORGANISMOS DE FORMA RÁPIDA E EFICAZ POR MECANISMO DE AÇÃO PASSIVO, PROMOVENDO A REMOÇÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS DE FERIDAS EXSUDATIVAS LIMPAS, CONTAMINADAS, COLONIZADAS OU INFECTADAS. LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM ESTÉRIL.	50,000	Caixa	76,23	3.811,50
131	CURATIVO REDONDO COM 200 UNIDADE	25,000	Caixa	22,23	555,75
132	ELETRODO DE ALPACA PARA ELETROENCEFALOGRAMA PARA EQUIPAMENTO ICELERA PCT/50	500,000	Pacote	29,33	14.665,00
133	ELETRODO DESCARTAVEL P/ MONITORACAO CARDIACA ADULTO- GL SOLIDO COMPOSICAO: ESPUMA ADESIVA, REBITE DE PRATA (AG/AGCl) GEL CONDUTOR DE CELULOSE SÓLIDO, LAMINA PROTETORA DE PVC. PCT/50	5.000,000	Pacote	28,62	143.100,00
134	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/ ELASTOMETRO E INJETOR LATERAL FLEXIVEL	3.000,000	Unidade	1,24	3.720,00
135	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL: 10 X 4,5 RECIDO 100% ALGODÃO C/ TRATAMENTO ACRILICO, ADESIVO BRANCO A RASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA	2.000,000	Unidade	15,09	30.180,00
136	ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALÉRGICA 5CM X10M	1.000,000	Unidade	10,47	10.470,00
137	ESPÁTULA DE AYRES ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL PCT/100	20,000	7	19,74	394,80
138	EXTENSOR 1VIA	500,000	Unidade	1,09	545,00
139	EXTENSOR 2VIAS	3.000,000	Caixa	1,10	3.300,00
140	FILTRO CARVÃO GRANULAR	30,000	Unidade	55,80	1.674,00
141	FILTRO POLIPROPILENO 5 MICRONS	50,000	Unidade	37,06	1.853,00
142	FILTRO SEDIMENTO 9.3/4 1 MICRON	30,000	Caixa	132,84	3.985,20
143	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO	20,000	Unidade	43,05	861,00
144	FIO NYLON 3-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,5 CM	30,000	Caixa	53,44	1.603,20
145	FIO NYLON 4-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM	30,000	Caixa	39,37	1.181,10
146	FIO NYLON 4-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 3,0 CM	30,000	Caixa	39,37	1.181,10
147	FIO NYLON 5-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM	30,000	Caixa	45,41	1.362,30
148	FIO NYLON 5-0 C/AG. CORTANTE/ TRIANGULAR- 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 3,0 CM	30,000	Caixa	45,41	1.362,30
149	FIO NYLON 6-0 C/AG. CORTANTE - 4,5CM- CTI 3/8- CIRC 2,0 CM	30,000	Caixa	44,20	1.326,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 179-469-2571
PÁGINA: 16 DE 25 - ELISTÊNIO DA NOBRECA LIMA - CPF: 924.***-53





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
150	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR	370,000	Unidade	6,97	2.578,90
151	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM/ 30 M- P PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO IMPRESSO C/ TINTA SENSÍVEL AO CALOR E VAPOR, COBERTO C/ ADESIVO A BASE DE BORRACHA RESISTENTE AS TEMPERATURAS	130,000	Unidade	13,41	1.743,30
152	FITA MÉTRICA 1,5 MTS OBSTETRÍCIA	20,000	Unidade	8,81	176,20
153	FITA MICROPORE 10 MM X 10 M COM CAPA	70,000	Unidade	6,30	441,00
154	FITA MICROPORE 25 MM X 10 M COM CAPA	50,000	Unidade	13,21	660,50
155	FITA MICROPORE 50 MM X 10 M COM CAPA	50,000	Unidade	19,00	950,00
156	GANCHO PARA CORPO ESTRANHO NASAL	50,000	Unidade	67,39	3.369,50
157	GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 PC/ 500	5.500,000	Unidade	14,56	80.080,00
158	GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR 91 X 91 13 FIOS/CM2 08 CAMADAS 04 DOBRAS ALGODÃO	2.000,000	Unidade	25,07	50.140,00
159	GAZE PIELSANA ÓLEO SACHET ESTÉRIL 7,5X7,5CM. O CURATIVO DE GAZE PIELSANA EMBEBIDA EM ÓLEO DBS, É UM CURATIVO ESTÉRIL DESENVOLVIDO PARA PROMOVER A HIDRATAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DA PELE. EMBEBIDO EM ÓLEO, O CURATIVO É IDEAL PARA PROTEGER ÁREAS SENSÍVEIS E AUXILIA NA RECUPERAÇÃO DA PELE DANIFICADA, MANTENDO A UMIDADE NECESSÁRIA PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. SUA COMPOSIÇÃO E FORMATO O TORNAM ADEQUADO PARA UMA VARIEDADE DE SITUAÇÕES CLÍNICAS.	200,000	Unidade	28,66	5.732,00
160	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR IMEDIATO	70,000	Caixa	48,48	3.393,60
161	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO PONTA FOSCA 26 X 76 MM CX C/ 50 UNID	120,000	Caixa	8,69	1.042,80
162	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE (N95) PFF2-S COM VALVULA	1.100,000	Unidade	3,91	4.301,00
163	MÁSCARA LARÍNGEA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESC. NR 41,0 MM ADULTO 50-70KG	20,000	Unidade	80,38	1.607,60
164	MÁSCARA LARÍNGEA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESC. NR 512,0 ADULTO +70KG	15,000	Unidade	57,54	863,10
165	MEMBRANA OSMOSE 1812-75 GPD	50,000	Unidade	121,77	6.088,50
166	ÓLEO AMACIANTE COM AGE	200,000	Frasco	11,96	2.392,00
167	PASTA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS EM EXAMES DE EEG (ICELERA)	50,000	Unidade	95,00	4.750,00
168	POLIFIX INFUSOR (CONEXÃO) 02 VIAS COM CLAMPS PCT / 25 UNIDADES	100,000	Pacote	41,37	4.137,00
169	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA COM TAMPA E ROSCA	3.000,000	Unidade	0,85	2.550,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 179-469-2571
PÁGINA: 17 DE 25 - ELISTÊNIO DA NOBRECA LIMA - CPF: 924.***-***-53





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
170	REDE TUBULAR ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS POOLFIX É UMA REDE TUBULAR ELÁSTICA INDICADA PARA FIXAR CURATIVOS, COMPRESSAS DE GAZE, CURATIVOS DE ESPUMA ABSORVENTES, ALGODÃO, POMADAS, CREMES, MEDICAMENTOS E OUTROS, QUE NÃO NECESSITEM DE IMOBILIZAÇÃO. PERMITE O ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DAS FERIDAS E CURATIVOS, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAR FITAS ADESIVAS OU ATADURAS DE CREPE. UTILIZADO EM PÓS OPERATÓRIO DE CIRURGIAS DE ESTÉTICA, CURATIVOS GERAIS, AMBULATÓRIO DE CURATIVOS DE QUEIMADOS E EM PACIENTES INTERNADOS OU AMBULATORIAIS QUE NECESSITEM DE CURATIVOS EM MÃOS COM MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA, DOBRAS DOS MEMBROS, PAVILHÃO AURICULAR, ETC. COMPOSTO POR FIBRAS ELÁSTICAS DE ELASTODIENO, RECOBERTAS POR POLIAMIDA, AMBOS MATERIAIS HIPOALERGÊNICOS, POOLFIX PERMITE SEU USO DIRETAMENTE SOBRE A PELE. CALIBRE: 23MM	50,000	Caixa	45,28	2.264,00
171	SERINGA DE LAVAGEM DE OUVIDO 100 ML (INOX).	2,000	Unidade	286,36	572,72
172	TESTE DE UREASE ULTRA - RAPIDO (5MIN+1CXA C/ 25TESTE)	500,000	Caixa	94,42	47.210,00
173	TIRAS PARA TESTE ON CALL PLUS II (50 TIRAS PARA TESTE E CHIP DE CODIFICAÇÃO)	600,000	Caixa	67,74	40.644,00
174	TUBO EXTENSOR LÁTEX 200 NÃO ESTÉRIL (P/ GARROTE) (5,5 X 3,0 MM)	20,000	Unidade	40,03	800,60
175	TUBO EXTENSOR LÁTEX NÃO ESTÉRIL P/ OXIGÊNIO E ASPIRAÇÃO- 204 (6,0 X 12,0 MM)	500,000	Unidade	30,20	15.100,00
176	UMIFICADOR P/ OXIGÊNIO C/ FRASCO 250 ML	50,000	Unidade	22,19	1.109,50
177	VASELINA POMADA DE 500 GRAMAS	100,000	Unidade	57,44	5.744,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 4.019.338,18 (quatro milhões e dezenove mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, em conformidade com o art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021, objetiva maximizar a competitividade (art. 11) e deve ser implementado sempre que for viável e vantajoso para a Administração, sendo esta análise mandatória no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme art. 18, §2º. Nesta contratação específica, a divisão por itens, lotes ou etapas revela-se tecnicamente viável, em linha com a 'Seção 4 - Solução como um Todo' e os parâmetros de eficiência e economicidade mencionados no art. 5º.



A possibilidade de segmentar o objeto por itens, lotes ou etapas é exequível conforme o §2º do art. 40, com a orientação prévia do processo administrativo sugerindo execução por lote. O mercado oferece fornecedores especializados em segmentos diversos, o que promoveria uma elevação na competitividade, conforme art. 11, permitindo a adequação dos critérios de habilitação a cada segmento. Esta divisão facilitaria o aproveitamento do mercado local, além de proporcionar importantes ganhos logísticos, refletidos nas análises de mercado e revisões técnicas conduzidas pelos setores competentes.

No entanto, mesmo sendo viável o parcelamento, a execução integral pode ser mais vantajosa, como assevera o art. 40, §3º, ao assegurar economias de escala e uma gestão contratual mais eficiente (inciso I), manter a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II), ou ainda nas situações em que a padronização ou exclusividade de fornecedores se faz necessária (inciso III). Tal consolidação mitiga riscos inerentes à integridade técnica e à responsabilidade, especialmente em obras e serviços, constituindo-se como um caminho preferencial após a devida avaliação comparativa, em consonância com o art. 5º.

A decisão entre parcelamento e execução integral impacta significativamente a gestão e fiscalização contratual. A consolidação da execução simplifica a administração e conserva a responsabilidade técnica, enquanto o fracionamento pode otimizar o monitoramento das entregas descentralizadas, embora aumente a complexidade administrativa. Considera-se essencial a avaliação da capacidade institucional disponível e os princípios de eficiência delineados no art. 5º, assegurando que a decisão favoreça efetivamente um controle contratual adequado.

Diante do exposto, e considerando a análise técnica e mercadológica realizada no âmbito do Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que o parcelamento do objeto por lotes é a solução mais vantajosa para a Administração, atendendo plenamente aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e isonomia previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos critérios estabelecidos no art. 40 do mesmo diploma legal.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de material médico-hospitalar e outros materiais de consumo, conforme indicado na fundamentação para a necessidade pública e na solução escolhida, incluem a garantia de continuidade, eficiência e qualidade nos serviços assistenciais prestados nas unidades do Centro de Especialidades Odontológicas e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque. Alinhados aos princípios estabelecidos nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, os resultados esperados visam também a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros. Especificamente, a contratação busca reduzir custos operacionais, evitar desperdícios e oferecer maior agilidade nas aquisições futuras, de forma a assegurar economicidade, ampliando a eficiência na gestão de recursos públicos.

A pesquisa de mercado realizada sustenta que a obtenção de um estoque regular e padronizado de insumos é imprescindível para prevenir desabastecimentos que



poderiam comprometer a prestação de serviços de saúde. Dessa forma, destacam-se a redução de custos unitários e os ganhos de escala como pilares da proposta contratual, suportada pelo princípio da competitividade conforme art. 11 da mencionada legislação. Assim, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisições conforme a demanda real visa a evitar compras desnecessárias e alocar recursos com eficiência, garantindo otimização no uso dos recursos públicos disponíveis.

O monitoramento dos resultados será implementado através de um Instrumento de Medição de Resultados (IMR). Este mecanismo permitirá a quantificação dos indicadores de desempenho, como economia percentual e a redução de horas de trabalho, para evidenciar os ganhos estimados e possibilitar um relatório conclusivo e fundamentado sobre a contratação, conforme os arts. 6º (incisos XX e XXIII) e 18, §1º, inciso IX. Apesar de não ter sido identificado um Plano de Contratação Anual, o presente estudo técnico preliminar respalda-se na justificativa técnica adequada para afirmar que os objetivos institucionais e o interesse público estão sendo servidos pela contratação proposta, atendendo às necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS) e promovendo o melhor uso dos recursos institucionais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base na descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, como o uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como no caso de objeto simples que dispensa ajustes prévios.



11. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A decisão sobre a modalidade de contratação mais **adequada**, seja o Sistema de Registro de Preços (SRP) ou a contratação tradicional, deve considerar múltiplos critérios. A descrição da necessidade da contratação indica uma demanda por materiais médico-hospitalares e outros insumos consumíveis para o Centro de Especialidades Odontológicas e a Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, no contexto da prestação de serviços contínuos e especializados. Este cenário sugere uma estrutura contratual que suporte a aquisição recorrente, mas não fixa, de suprimentos essenciais, ressaltando a incerteza inerente aos quantitativos exatos ao longo do período de contratação.

Do ponto de vista econômico, o SRP oferece vantagens significativas em termos de economia de escala e preços pré-negociados. A flexibilidade do SRP permite que as compras sejam realizadas conforme a demanda real, ajustando-se dinamicamente às necessidades operacionais dos serviços de saúde, o que pode resultar em uma gestão mais eficaz dos recursos públicos. A contratação tradicional, por outro lado, poderia ser apropriada para situações onde as necessidades são pontuais e bem definidas, porém, neste contexto, as aquisições de materiais médicos muitas vezes variam, sendo fortemente influenciadas por demandas voláteis e emergenciais do setor de saúde.

Operacionalmente, o SRP se posiciona como uma solução eficiente, especialmente devido à sua capacidade de reduzir esforços administrativos através de compras centralizadas e flexibilizar a entrega de produtos. A administração dos registros de preços fornece uma plataforma estruturada para futuras contratações, garantindo um controle adequado e eficiente, enquanto a contratação tradicional possui uma vantagem em termos de clareza jurídica quando as necessidades são claras e as condições são estáveis.

Ponderando os aspectos analisados, incluindo a repetitividade esperada e a incerteza nas quantidades, o SRP surge como a opção mais **adequada**. Ele contribui para a otimização dos recursos, assegura agilidade e competitividade, e atende de maneira eficiente ao interesse público e aos resultados pretendidos. Este alinhamento é corroborado pelos princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que a solução escolhida esteja em conformidade com requisitos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos.

12. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação para o registro de preços de material médico-hospitalar e outros materiais de consumo destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas e à Policlínica sob responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá é analisada sob a ótica da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme estipulado pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Considerando a necessidade de garantir um fornecimento regular e padronizado de insumos, a análise pondera critérios técnicos, operacionais,



administrativos e jurídicos, conforme os arts. 15 e 18, §1º, inciso I desta Lei.

A disposição padrão da Lei admite a formação de consórcios, visando fortalecimento de capacidades e diversificação de especializações, essencial para contratações de alta complexidade técnica. No entanto, o fornecimento contínuo de materiais de consumo, cuja demanda já está claramente delineada e onde a gestão centralizada pode trazer maior simplicidade e economia, demonstra-se potencialmente **incompatível** com a formação de consórcios. Além disso, o levantamento de mercado não indica a necessidade de aglutinação de capacidades que extrapolem o âmbito de um único fornecedor, sugerindo que um único prestador possa oferecer melhor controle de qualidade e logística.

Sob o ponto de vista dos impactos na gestão e fiscalização, a participação consorciada pode aumentar a complexidade contratual e administrativa. A responsabilidade solidária exigida entre consorciados, embora aumente a garantia de execução, pode comprometer a celeridade e eficiência da execução contratual. Analisando os resultados pretendidos, que buscam eficiência e padronização no fornecimento dos materiais, a exclusão de consórcios na contratação poderia reduzir riscos de fragmentação na qualidade do fornecimento.

Assim, a vedação à participação de consórcios, por conferir maior segurança jurídica e facilitar a execução e fiscalização do contrato, além de mitigar potenciais desigualdades entre os concorrentes licitantes – conforme preceitua o art. 11 – é considerada a decisão mais **adequada**. Portanto, a escolha fundamenta-se no objetivo de assegurar os princípios de eficiência e economicidade, plenamente alinhada com os resultados pretendidos e ao planejamento da contratação, segundo o art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para garantir que o planejamento da presente contratação seja eficiente, econômico e totalmente integrado com as demais atividades da Administração Pública. Contratações correlatas são aquelas que, devido a semelhanças de objeto ou complementariedade com a solução proposta, podem ser agrupadas ou influenciam positivamente o planejamento de aquisições futuras. Já as interdependentes são aquelas que necessitam ocorrer antes ou que, de alguma forma, estão condicionadas à solução em questão para um desempenho satisfatório. Essa avaliação é crucial para evitar redundâncias, sobreposições desnecessárias, e para assegurar que os recursos públicos sejam utilizados com parcimônia, conforme observado nos princípios destacados nos art. 5º e 40 da Lei nº 14.133/2021.

Em nosso estudo, não foram identificadas contratações passadas ou atuais que possuam correlação direta ou interdependência com os objetos da presente demanda em termos técnicos, de quantidade, logística ou operação. Desta forma, a contratação para o Registro de Preços para futura aquisição de material médico-hospitalar e outros materiais de consumo se mostra como uma necessidade isolada, alinhada estritamente às operações do Centro de Especialidades Odontológicas e da Policlínica, conforme descrito nas seções anteriores do ETP. Não há indicativos de que objetos



similares possam ser agrupados com outras contratações para otimizar economia de escala ou padronização nesta fase. Além disso, não se identificou necessidade de ajuste ou substituição de contratos vigentes, nem a presente solução demanda infraestrutura ou serviços adicionais pré-estabelecidos.

Conclui-se, portanto, que a análise de contratações correlatas e interdependentes para a atual solução não identificou a necessidade de ajustes em quantitativos, requisitos técnicos, ou na abordagem contratual que precisem ser considerados nas providências a serem adotadas. A solução proposta se opera de forma independente de outras iniciativas da Administração Pública correntes ou planejadas, não exigindo sinergias ou dependências observadas até o momento. Porém, é recomendável que, durante a execução, qualquer surgimento de necessidade correlata ou interdependente seja imediatamente avaliado e levado em consideração para ajustes necessários, garantindo sempre a eficiência e economicidade da contratação, em observância ao §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de material médico-hospitalar e outros materiais de consumo para as unidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá serão analisados conforme seu ciclo de vida, enfatizando a geração de resíduos e consumo de energia. Estes impactos serão identificados conforme a 'Descrição da Necessidade da Contratação' e através da pesquisa de mercado realizada. Recomenda-se a antecipação de práticas sustentáveis, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, visando à redução do consumo excessivo de recursos naturais e à menor emissão de gases de efeito estufa, promovendo a eficiência energética e o uso de materiais biodegradáveis. Soluções como o uso de insumos com selo Procel A para eficiência energética, e a implementação de logística reversa para o descarte de resíduos, como toners e embalagens plásticas, serão prioritárias, atendendo aos princípios de sustentabilidade e economicidade (art. 12). As propostas de medidas sustentáveis equilibram as dimensões econômica, social e ambiental, alinhando-se aos 'Resultados Pretendidos' e garantindo um planejamento sustentável. Medidas de manutenção e gestão de resíduos serão incorporadas ao termo de referência, conforme art. 6º, inciso XXIII, para assegurar que as soluções propostas sejam viáveis e tragam a proposta mais vantajosa (art. 11). Estas medidas são essenciais para otimizar o uso dos recursos e minimizar os impactos ambientais, conferindo eficiência aos processos de aquisição para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá. Na ausência de impactos significativos ou com soluções já otimizadas, essa condição será fundamentada tecnicamente, reafirmando nosso compromisso com a sustentabilidade e a eficiência (art. 5º), respeitando a capacidade administrativa para implementação das medidas e considerando o planejamento ou exigências de licenciamento ambiental conforme necessário (art. 18, §1º, inciso XII).

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



Em conformidade com as análises técnicas, econômicas, operacionais e jurídicas realizadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a contratação proposta é viável e essencial para atender às necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque. Através do Sistema de Registro de Preços, a Administração Pública do Consórcio de Saúde da Microrregião de Quixadá busca otimizar a aquisição de materiais médico-hospitalares de maneira preventiva, assegurando eficiência e continuidade dos serviços prestados à população, conforme os princípios de eficiência e interesse público descritos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de mercado demonstrou a existência de fornecedores capazes de atender a demanda com eficiência, garantindo economicidade e a supremacia do interesse público. Os quantitativos estimados com base na demanda atual foram confirmados como adequados, suportando a continuidade operacional das unidades de saúde envolvidas, indicando uma solução vantajosa e necessária, conforme exigências do art. 40 da referida Lei.

Além disso, a previsão de aquisição de materiais de forma contínua, com possibilidade de adequação ao consumo real através do Registro de Preços, alinha-se com os objetivos do processo licitatório previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, evitando contratações com sobrepreço ou superfaturamento e promovendo uso eficiente dos recursos públicos.

Portanto, recomenda-se a realização do processo de licitação, ressaltando a relevância do planejamento estratégico e da governança eficaz na aquisição de bens e serviços de saúde, conforme embasado no plano de contratações e resultados pretendidos, mesmo na ausência identificada de um Plano de Contratação Anual formalizado. Tal contratação incorpora a base para a autoridade competente conforme orientações do art. 18, §1º, inciso XIII, e art. 6º, inciso XXIII da Lei, consolidando o processo como ferramenta essencial para a gestão pública eficaz e transparente.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 179-469-2571
PÁGINA: 24 DE 25 - ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA - CPF: 924.***-53





Quixadá / CE, 10 de novembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

Romulo Nogueira Castelo Branco
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

ANTONIA IOLANDA LUIS DE OLIVEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente

Allysson Lopes da Cunha
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 179-469-2571
PÁGINA: 25 DE 25 - ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA - CPF: 924.***-53

